



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 024/2023

Data: 30 de janeiro de 2023

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 007/2023 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 007/2023, Processo Administrativo nº 003/2023, Dispensa de Licitação nº 002/2023, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Desenvolvimento, Manutenção e Hospedagem do Website Institucional da Câmara Municipal de Sorriso (<http://sorriso.mt.leg.br/>), de e-mails institucionais, sistema online da Ouvidoria, bem como atendimento técnico e treinamento

Titular: Amália dos Santos Fernandes


Suplente: Wander Soares Morlin

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de janeiro de 2023.


IAGO MELLA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Sorriso, em:	
<u>30 / 01 / 2023</u>	
PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:	
<u>31 / 01 / 2023</u>	
Edição	<u>2824</u>
Página	<u>16</u>
	
CARINE MARIA STRIEDER	
Agente de Contratação	
Portaria nº 005/2023	
Matricula nº 36	